



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 312/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de implementar a extensão do horário de funcionamento (período estendido) nas Creches de Rio das Ostras, visando atender mães e responsáveis que trabalham em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa apoiar as mães trabalhadoras de Rio das Ostras que não possuem rede de apoio e enfrentam dificuldades para conciliar o horário comercial com o cronograma escolar. A extensão do horário garante que as crianças permaneçam em um ambiente seguro e educativo enquanto seus responsáveis cumprem sua jornada profissional. Esta medida não apenas fortalece a segurança das crianças, mas também promove a estabilidade no emprego e o desenvolvimento econômico das famílias do nosso município.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor